



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2016**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA MORTUÁRIA COM ÁREA DE 159,10 M<sup>2</sup> NO CENTRO DA CIDADE DE MORRO GRANDE.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

**ATA Nº 20/2016**

Aos seis dias do mês de abril de 2016, às 09h00min, na sala de licitações da Prefeitura de Morro Grande, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 03/2016 para abertura, análise e julgamento da proposta de preço da única licitante habilitada **ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**. Estão presentes no ato da abertura, os membros da Comissão Permanente de Licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor da proposta para estudo, conferência e análise de preços, entre outras determinações previstas em edital. Após a conclusão dos devidos procedimentos, a Comissão emite o seguinte parecer conclusivo:

**PARECER:** Após conferência da proposta de preço, orçamento quantitativo e orçamentário e cronograma físico-financeiro da licitante **ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, verifica-se que a proposta apresentada, incluindo os demais documentos estão em plena conformidade com as formalidades exigidas no Item 6 do presente edital e demais condições estabelecidas. Concluído a análise da proposta de preço e demais documentos pertinentes, **DECLARAMOS** vencedora do presente certame a licitante **ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, acatando a proposta de preço apresentada no valor global de **R\$ 238.026,26 (duzentos e trinta e oito mil, vinte reais e vinte e seis centavos)**. Dando prosseguimento aos trabalhos, abaixo apresentamos o quadro de preço juntamente com sua classificação e situação final:

Classificação	Nome da Proponente	Valor Total da Proposta (R\$)	Situação
1º	ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	238.026,26	Venceu

**DOS RECURSOS:** Em conformidade com Art. 109, Inciso I da Lei 8.666/93 abre-se o prazo de 05 (dois) dias úteis para os interessados interpirem recurso referente aos atos aqui praticados nesta etapa do processo licitatório.

Caso não haja interposição de recurso o processo será levado a autoridade competente para sua homologação e demais tramites legais que se fizerem necessários.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 10h25min do dia 06/04/2016, cuja ata foi lavrada e assinada pela Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.

  
Claiton Crepaldi  
Presidente da C.P.L.

  
Clácia Marcomin Rocha  
Membro da C.P.L.

  
Marília Daniel  
Secretaria C.P.L.